

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 030/2014.

De 27 de Maio de 2014.

"Cria Comissão que Dispõe sobre Referência do VTN – Valor da Terra Nua por hectare para fins do Imposto Territorial Rural de Novo Mundo - MT, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 884, de 05 de novembro de 2008 que dispõe sobre a celebração de Convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União com o Distrito Federal e os Municípios;

Considerando a necessidade de fornecer os valores da terra nua dos imóveis municipais à Receita Federal do Brasil para armazenamento das informações em seu Sistema de Preços de Terras (SIPAT), constantes na obrigatoriedade do Convênio firmado pelo Município de Novo Mundo e a Receita Federal do Brasil;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica criada a Comissão Municipal que dispõe sobre referência do Valor da Terra Nua (VTN) no âmbito do Município de Novo Mundo – MT com os seguintes representantes e integrantes:

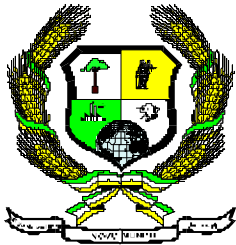
PODER PÚBLICO – Cleber Valsoler e Vilmar Bosa

PODER LEGISLATIVO – Edemar Squena

SECRETARIA DE AGRICULTURA – João Edemir Biazotto

REPRESENTANTE DO CDL – Luiz Carlos Freire Nunes

REP. DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS – Leonel Solano



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Artigo 2º. Fica a Comissão Municipal responsável para informar anualmente através de ATA o valor da Terra Nua (VTN) por hectare vigente no município para cálculo do ITR, que servirá de referência, definido através de parâmetros legais e fornecido à Receita Federal do Brasil em seu Sistema de Preços de Terras (SIPAT).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01º de Maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Maio de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal